

DECRETO Nº 2.841 / 2015.

“Exonerar o servidor Sr. **João Leite**, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e Alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica Exonerado o servidor Sr. **João Leite**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – Símbolo DAS-4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Esportes.

Art. 2 °- Este Decreto tem seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2015;

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Janeiro de 2015.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal